



1 **ATA da 430ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 11**
2 **de novembro de 2021**

3 Às oito horas e trinta minutos do dia 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no
4 Portal do Serviço de Conferência Web da RNP, na comunidade virtual denominada
5 “Congregação IFUFBA”, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física (IF) para a sua 430ª
6 reunião ordinária, sob a presidência do professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor
7 do instituto; com a presença de: Cássio Bruno Magalhães Pigozzo, Vice-Diretor; Maria
8 Cristina Martins Penido, Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física;
9 Allana Costa Dutra, Vice-Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física;
10 Thiago Albuquerque de Assis, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em
11 Física; José Roberto Bispo de Souza, Vice-Chefe do Departamento de Física da Terra e do
12 Meio Ambiente (DFTMA); Mário Cezar Ferreira Gomes Bertin, Chefe do Departamento de
13 Física do Estado Sólido (DFES); Humberto de Almeida Borges, Chefe do Departamento de
14 Física Geral (DFG); Maria das Graças Reis Martins, Representante do Corpo Docente;
15 Thierry Jacques Lemaire, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de
16 Pesquisa e Extensão (CAPEX); André Luiz Pires de Souza Leal, representante dos
17 servidores técnico-administrativos; Mateus Souza Silva, representante estudantil; Filipe da
18 Cruz Ribeiro e Mariana Teixeira Santos, representantes estudantis (suplentes); para discutir
19 a seguinte pauta: **1)** Representação no Núcleo Docente Estruturante do Curso de
20 Engenharia de Controle e Automação de Processos; **2)** Processo nº 23066.044487/2021-14 –
21 redistribuição do cargo ocupado pela Profª Milena Ventura Castro Meira da UFRB para a
22 UFBA, solicitada pelo DFES (relator: Carlos Alexandre Domingos Lentini); **3)** Processo nº
23 23066.051167/2021-11 – termo de cooperação entre a UFBA, a Secretaria de Infraestrutura
24 (SEINFRA) e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Estado da Bahia
25 para dar continuidade ao funcionamento do LABSOLAR (relator: Humberto de Almeida
26 Borges); **4)** Minuta de resolução, proposta pela Reitoria ao CONSUNI, para a retomada das
27 atividades presenciais no semestre 2022-1; **5)** O que ocorrer. No expediente, o Diretor
28 agradeceu a todos pela presença e, de imediato, manifestou imensa preocupação diante da
29 possibilidade de leilão do Solar Quinta do Tanque, prédio que, até aquele momento,
30 abrigava o Arquivo Público do Estado da Bahia. De acordo com ele, o referido leilão havia
31 sido suspenso, entretanto, se viesse a ser concretizado, representaria um verdadeira
32 catástrofe para o estado. O docente solicitou, também, o respaldo da congregação para que,
33 em caso de necessidade, pudesse se manifestar em defesa do patrimônio histórico. Por
34 último, informou que estava sendo realizado um levantamento no Instituto de Física sobre os

35 ambientes que necessitavam de adequações antes da retomada das atividades presenciais.
36 Segundo ele, os serviços de manutenção já haviam sido iniciados, visando a garantir que os
37 referidos ambientes estivessem seguros para a retomada presencial. Com a palavra, o
38 professor Mário Bertin relatou que o DFES estava encontrando dificuldades diante do
39 protocolo relativo aos processos de progressão funcional. Segundo ele, a CPPD estava
40 adotando uma postura muito severa, deixando de dar andamento, até mesmo, a processos
41 que possuíam erros materiais simples. Bertin disse, ainda, que o fato narrado causava não
42 apenas prejuízo aos docentes envolvidos como também à organização administrativa da
43 universidade. Antes de passar à ordem do dia, o professor Ricardo Miranda esclareceu a
44 todos um ocorrido relacionado ao primeiro ponto da pauta. Segundo ele, o citado ponto já
45 havia sido inserido na pauta da reunião extraordinária do dia 21/10/21. Entretanto, naquela
46 oportunidade, no momento de discussão sobre o representante do IF no Núcleo Docente
47 Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação de Processos, discutiu-se e
48 elegeu-se, por engano, um representante para o Instituto de Física no Conselho Superior de
49 Ensino, Pesquisa e Extensão, havendo, portanto, a necessidade de nova discussão sobre o
50 tema. Passando ao ponto de pauta **1) Representação no Núcleo Docente Estruturante do**
51 **Curso de Engenharia de Controle e Automação de Processos**, o Presidente sugeriu ao
52 plenário o nome do professor Gildemar Carneiro dos Santos para ocupar a função de
53 representante em destaque. Não havendo contrários à indicação, o nome sugerido foi
54 aprovado pelo plenário por unanimidade. No ponto de pauta **2) Processo nº**
55 **23066.044487/2021-14 – redistribuição do cargo ocupado pela Prof^a Milena Ventura**
56 **Castro Meira da UFRB para a UFBA, solicitada pelo DFES (relator: Carlos Alexandre**
57 **Domingos Lentini)**, o professor José Roberto realizou a leitura do parecer do relator acerca
58 do processo em questão, o qual estava retornando a pauta após passar por diligência. O
59 citado documento apresentava a decisão do relator, que fora favorável ao pleito, e elencava
60 ainda os motivos que, segundo ele, justificavam o interesse público na redistribuição
61 analisada. Na sequência, o Presidente reiterou que a redistribuição do cargo em discussão
62 teria como contrapartida a redistribuição, da UFBA para a Universidade Federal do
63 Recôncavo da Bahia, do cargo anteriormente ocupado pelo professor Ossamu Nakamura.
64 Posto isso, o plenário votou e decidiu, de maneira unânime, pela aprovação do parecer
65 supracitado. No ponto de pauta **3) Processo nº 23066.051167/2021-11 – termo de**
66 **cooperação entre a UFBA, a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) e a Secretaria de**
67 **Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Estado da Bahia para dar continuidade ao**
68 **funcionamento do LABSOLAR (relator: Humberto de Almeida Borges)**, o referido relator
69 realizou a leitura do seu parecer, apresentando conclusão favorável à aprovação do
70 processo em questão. De acordo com o documento do relator, o projeto estava devidamente
71 instruído, em atendimento à resolução 06/2013 do Conselho Universitário da UFBA,

72 restando apenas algumas correções a serem realizadas no termo de cooperação, as quais
73 foram listadas por ele. Com a palavra, o professor Thierry Lemaire, Coordenador do
74 LABSOLAR, ressaltou a importância da conclusão do acordo em tela, destacando que a
75 propriedade onde o citado laboratório estava localizado pertencia ao Estado da Bahia.
76 Complementando, disse ter esperanças de que ao término do prazo de vigência do termo de
77 cooperação em discussão, o laboratório pudesse ter autonomia financeira suficiente para
78 assumir o pagamento do aluguel do espaço. Na sequência, o parecer do relator foi aprovado
79 pelo plenário, por unanimidade. No ponto de pauta **4) Minuta de resolução, proposta pela**
80 **Reitoria ao CONSUNI, para a retomada das atividades presenciais no semestre 2022-1,**
81 o Diretor abriu a palavra para que todos os representantes de categorias e de setores do
82 Instituto de Física pudessem relatar o resultado das discussões, com seus pares, acerca do
83 tema em questão. No uso da palavra, o professor José Roberto informou que os membros
84 do DFTMA, em reunião, concordaram com a realização do primeiro semestre letivo do ano
85 de 2022 de maneira híbrida, ou seja, com possibilidade de oferta de disciplinas presenciais e
86 outras de maneira remota. Disse, ainda, que os citados membros não haviam sugerido
87 mudanças na minuta em análise. Fazendo uso da palavra, o professor Humberto revelou
88 que, em reunião do DFG, os membros do departamento relataram preocupação com a oferta
89 de disciplinas presenciais no próximo semestre. Segundo ele, a preocupação central era
90 com o número total de estudantes em cada turma, uma vez que, em seu entendimento, não
91 existia, naquele momento, um protocolo adequado de biossegurança a ser seguido.
92 Complementando, Humberto falou ser importante a inclusão, na minuta em tela, da
93 possibilidade de desmembramento das partes teórica e prática dos componentes
94 curriculares que tivessem essa característica, como ocorrera no ano de 2021. Para tanto,
95 afirmou ser suficiente a utilização do mesmo texto, acerca do tema, contido na resolução
96 03/2021 da Universidade Federal da Bahia. Com a palavra, o professor Mário Bertin
97 informou que, em reunião do DFES, o plenário apresentou os seguintes destaques em
98 relação à minuta em pauta: I - possibilidade de trancamento de componentes curriculares
99 estendida até o final do semestre letivo e não apenas até 2/3 dele; II – exigência de laudo
100 médico para comprovação de possível condição médica que viesse a impedir a realização
101 do esquema vacinal; III – definição da estrutura responsável pelo registro e pelo
102 acompanhamento dos casos de Covid-19 surgidos durante o semestre; IV –
103 disponibilização, através do SMURB, de testes de rastreio para a Covid-19. No uso da
104 palavra, André Leal revelou que o corpo de servidores técnico-administrativos entendera a
105 minuta apresentada como satisfatória, salientando que o documento garantia o respeito às
106 particularidades de cada unidade universitária. André apontou, ainda, a necessidade de uma
107 melhor adequação dos textos do artigo terceiro e do artigo quinto da minuta em discussão.
108 Segundo ele, do modo que estavam redigidos, os referidos textos mencionavam apenas as

109 atividades administrativas e as acadêmicas, deixando de contemplar algumas atividades
110 que também eram realizadas na universidade, mas que não possuíam essas características.
111 Nesse sentido, como sua primeira proposta, Leal sugeriu que em ambos os artigos fosse
112 utilizada a expressão “técnico-administrativas”, em substituição a expressão
113 “administrativas”. A representação estudantil, por sua vez, através da estudante Mariana
114 Teixeira, destacou que a fala do professor Mário Bertin contemplava as questões levantadas
115 pelos discentes. Na sequência, os professores Thiago Albuquerque, Maria das Graças e
116 Allana Costa disseram não possuir, naquele momento, sugestões de mudança relativas à
117 minuta em análise. Com a palavra, o professor Mário Bertin anunciou, como sua primeira
118 proposta, que o parágrafo sexto do artigo primeiro da minuta em tela fosse redigido com o
119 seguinte texto: “No semestre letivo 2022.1, de modo excepcional, o trancamento de
120 componentes curriculares poderá ser feito pelos discentes até o último dia do semestre
121 letivo”. Bertin apresentou, ainda, uma segunda proposta de texto a ser inserido como
122 terceiro parágrafo do artigo segundo, que teria a seguinte redação: “As Unidades
123 Universitárias, juntamente com a Administração Central, disponibilizarão máscaras para
124 estudantes em situação de vulnerabilidade sócio-econômica”. Fazendo uso da palavra,
125 André Leal disse entender que, embora se estivesse discutindo, para o semestre seguinte, a
126 possibilidade de retomada das atividades presenciais, o referido semestre continuaria a
127 possuir um caráter especial. Nesse sentido, disse também que entendia como importante
128 que as reprovações dos estudantes em componentes curriculares, naquele período, não
129 fossem registradas em seus históricos escolares, a exemplo do que ocorrera nos anos
130 anteriores. Para tanto, Leal apresentou sua segunda proposta do dia, sugerindo que o
131 seguinte texto fosse inserido na minuta: “No semestre letivo 2022.1, somente constarão do
132 histórico escolar do estudante os componentes curriculares em que ele for aprovado”.
133 Complementando, André frisou que a inserção do texto acima contribuiria para solucionar a
134 preocupação do professor Mário Bertin com o trancamento de componentes curriculares. Na
135 sequência, a professora Maria das Graças se posicionou como favorável a um retorno
136 totalmente presencial no ano seguinte, com apenas algumas exceções. De acordo com ela,
137 o modelo atual comprometia a qualidade do aprendizado discente. A professora demonstrou,
138 ainda, imensa preocupação com o controle da realização do esquema vacinal, que, em seu
139 entendimento, era fundamental para o desenvolvimento de atividades presenciais. Em
140 seguida, a estudante Mariana Teixeira propôs a modificação do texto do parágrafo dez do
141 artigo primeiro da minuta em questão, que passaria a ter a seguinte redação: “A pessoa em
142 atividade presencial que apresentar sintomas respiratórios ou outros sugestivos da COVID-
143 19 deve permanecer em sua residência até que seja afastada a possibilidade de infecção
144 pelo vírus SARS CoV-2, informando à direção, coordenação ou chefia imediata para que, em
145 caso de testagem afirmativa da Covid-19, haja suspensão da aula presencial em um período

146 de 14 dias". Com a palavra, o professor Ricardo Miranda propora a alteração do texto do
147 caput do parágrafo oitavo do artigo primeiro, apresentando a seguinte redação para ele:
148 "Poderão desempenhar suas atividades de modo remoto os servidores que, mediante
149 atestado médico para o caso previsto no inciso três e autodeclaração para os demais, se
150 enquadrarem nas seguintes condições, algumas das quais também previstas no Art.4º da
151 Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90/2021:". Miranda se pronunciou, também, acerca
152 das questões referentes ao trancamento de componentes curriculares. Segundo ele, a
153 minuta em tela, da maneira que estava colocada, já atendia a todas as preocupações
154 levantadas acerca do tema. Relembrou, ainda, que o trancamento de componentes
155 curriculares era um mecanismo que poderia ser solicitado a qualquer momento, sendo que a
156 sua confirmação se dava de maneira automática ou a critério do colegiado. Finalizando,
157 disse entender que a minuta buscava apenas estabelecer uma extensão de tempo maior
158 para a possibilidade de trancamento automático. Após algumas discussões, passou-se à
159 votação das propostas apresentadas. Nesse sentido, foram aprovadas pelo plenário, por
160 unanimidade, as seguintes propostas: modificação do CAPUT do parágrafo oitavo do artigo
161 primeiro, exatamente como fora apresentada pelo professor Ricardo Miranda; utilização da
162 expressão "técnico-administrativas", em substituição a expressão "administrativas, nos
163 artigos terceiro e quinto, sugerida por André Leal; possibilidade de trancamento de
164 componentes curriculares até o último dia do semestre letivo e a disponibilização de
165 máscaras para estudantes em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, ambas
166 sugeridas pelo professor Mário Bertin. Após alguns ajustes no texto, o plenário também
167 aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pela estudante Mariana Teixeira acerca
168 da modificação do parágrafo dez do artigo primeiro, ficando ele com a seguinte redação: "Na
169 situação prevista no parágrafo anterior, em caso de docente ou estudante, as atividades
170 presenciais da respectiva turma devem ser paralisadas por quatorze dias ou até que a
171 testagem de todos os membros da turma afaste a possibilidade de infecção". Por fim, a
172 proposta de André Leal acerca dos registros no histórico escolar discente foi por ele retirada.
173 No ponto de pauta **5) O que ocorrer**, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o
174 Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Wilian da Silva Santos de Cerqueira,
175 Assistente em Administração, após receber o arquivo de gravação da citada sessão, lavrei a
176 presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Mateus Souza Silva

Josiana Teixeira Santos

Luiz Felipe



Emitido em 11/11/2021

ATA Nº 11705/2021 - IFIS (12.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:06)

ALANNA COSTA DUTRA
COORDENADOR - TITULAR
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)
Matrícula: 1976196

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:41)

ANDRE LUIZ PIRES DE SOUZA LEAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEAG/FIS (12.01.55.13)
Matrícula: 1476526

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:08)

CASSIO BRUNO MAGALHAES PIGOZZO
VICE-DIRETOR - SUBSTITUTO
DFG/IFIS (12.01.55.04)
Matrícula: 2582577

(Assinado eletronicamente em 09/02/2022 09:35)

HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DFG/IFIS (12.01.55.04)
Matrícula: 2582868

(Assinado eletronicamente em 10/02/2022 12:48)

JOSE ROBERTO BISPO DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)
Matrícula: 1033477

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:38)

MARIA CRISTINA MARTINS PENIDO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
DFG/IFIS (12.01.55.04)
Matrícula: 285534

(Assinado eletronicamente em 09/02/2022 22:10)

MARIA DAS GRACAS REIS MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFS/IFIS (12.01.55.11)
Matrícula: 279908

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 15:45)

MARIO CEZAR FERREIRA GOMES BERTIN
CHEFE - TITULAR
DFS/IFIS (12.01.55.11)
Matrícula: 2060414

(Assinado eletronicamente em 14/02/2022 12:39)

RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DFS/IFIS (12.01.55.11)
Matrícula: 286700

(Assinado eletronicamente em 10/02/2022 09:41)

THIAGO ALBUQUERQUE DE ASSIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFG/IFIS (12.01.55.04)
Matrícula: 1876752

(Assinado eletronicamente em 09/02/2022 15:12)

THIERRY JACQUES LEMAIRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)
Matrícula: 1753364

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 17:08)

WILIAN DA SILVA SANTOS DE CERQUEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IFIS (12.01.55)
Matrícula: 3061450